

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa assegura o direito à saúde. Nos casos onde não há capacidade técnica de resposta, os cidadãos podem aceder a cuidados de saúde no estrangeiro, dentro do espaço económico europeu.

Os pedidos de assistência médica no estrangeiro são formulados pelos hospitais do SNS, acompanhados de um relatório do médico assistente, elaborado de forma circunstanciada e confirmado pelo Diretor do Serviço e Diretor Clínico. Esse pedido deverá dar entrada na DGS, que tem a competência de analisar e autorizar o tratamento e o pagamento das respetivas despesas.

Trata-se de um processo do qual não há dados públicos, mas cujos resultados podem ser considerados como uma boa procuração da oferta assistencial do serviço público de saúde. Preocupa-nos o facto de, além da ausência de indicadores de processo e resultado, o acesso a este processo ser difícil, agravado pelo desconhecimento que o cidadão comum tem. É necessário simplificar e dar a conhecer esta possibilidade, de forma a reduzir as desigualdades em saúde.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Ministro da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Qual a evolução, nos últimos dez anos, do número de pedidos de tratamentos programados no estrangeiro?
2. Qual a evolução, nos últimos dez anos, do número de pedidos de tratamentos programados no estrangeiro aceites?
3. Qual a etiologia e motivo dos pedidos e sua evolução temporal? O perfil de doença de quem efetuava os pedidos há dez anos é semelhante ao atual?
4. Que estratégia está a ser seguida para diminuir as desigualdades em saúde o acesso a este processo?

Palácio de São Bento, 6 de julho de 2023

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)